



DECRETO Nº 3096

de 04 de abril de 2019

“Credencia Policiais Militares para atuar na fiscalização de trânsito e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Ficam credenciados, para atuar na fiscalização do trânsito do Município de Chapadão do Sul - MS, o Policiais Militares abaixo nominados:



Art. 2º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Chapadão do Sul - MS, 04 de abril de 2019.

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal.

Decreto Nº 3096/2019 - 04 de abril de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em